

Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 28.989 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U92S-RNG26-B5JKA-2YQVG>REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18047

LIVRO FICHA

2

01

RUBRICA

=Lote de terras sob nº.208 e 209, com a área de 10,00 (deis) alquei-
res paulistas, iguais a 242.000,00 metros quadrados, situado na -
GLÉBA LAMBARI, nesta comarca, e município de Tupassí, tendo as se-
guintes divisas, metragens e confrontações: Norte: Pelo córrego dos
portões, do marco divisor dos lotes nºs.206/208, até o marco 209/
210, ambos cravados na sua margem direita. Sul: Pelo ramal do es-
pigão, divisor do marco divisor do lote nº.206 e 208, até o marco/
209/210, numa distância de 369,00 metros. Leste: Por linha seca,
confrontando com o lote nº.210, com o rumo N0.14º08', numa distân-
cia de 685,00 metros, mais ou menos. Oeste: Por linha seca, con-
frontando com o lote nº.206, com o rumo N0.9º25', numa distância -
de 800,00 metros aproximadamente. Havia pela transcrição nº.5640,
deste Ofício. INCRA: Talão nº.721 280 014 133-área 24,2 ha;Nº.de
mod.f.1,34;F.min.parc.3,0 ha.

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS BIELA, brasileiro, casado, médico, resi-
dente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC.sob nº.015.510.94
9-91.-

R:01-18047-: (prot.74875): Vendido à LAURI JOSÉ MENEGOTTO, brasi-
leiro, casado com Maria Mirdes Menegotto, agricultor, portador do/
CIC.197.599.759-04; e FLAVIO JOSÉ BATTISTI, brasileiro, casados, /
com Clélia Maria Menegotto Battisti, do comércio, portador do CIC.
284.175.009-44, ambos residentes e domiciliados nesta comarca; Por
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Frat-
ti de Tupassí, nesta comarca, aos 1º de julho de 1.988, às fls. /
04 do livro 9=EC; Outorgada por LUIZ CARLOS BIELA, médico e s/mu-
lher MARIA NEIDE SEMENSATO BIELA, do lar, brasileiros, casados, re-
sidentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC.015.510. /
949-91; No valor de Cz\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados);/
Condições: As constantes da Escritura; SISA: Guia nº.134/88; Reg.
Dis.Púb. sob nº.871/88; CQ.conf.Dec.Lei nº.1.958 de 09.09.82; INCRA
Talão nº.721 280 014 133-área 24,2 ha;Nº. de mod.f.1,34;F.min.par.
3,0 ha; C.9.174,28 (VRC5,500);(FP.Cz\$-1.834,86). O referido é ver-
dade e dou fe. Assis Chateaubriand, 08 de agosto de 1.988.

R:02-18047-: (prot.87047-A): Vendido uma Parte Ideal equivalente a
3,00 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula à -
LAURI JOSÉ MENEGOTTO, brasileiro, casado com Maria Mirdes Menegotto
agricultor, residente e domiciliado nesta comarca, portador do CIC.
197.599.759-04; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada -
pelo Tabelionato Fratti de Tupassí, nesta comarca, aos 12 de maio/
de 1993, às fls.134 do livro 14-EC; Outorgada por FLAVIO JOSÉ BAT-
TISTI, do comércio e s/mulher CLELIA MARIA MENEGOTTO BATTISTI, do
lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, -
portadores do CIC.284.175.009-44; No valor de Cr\$-86.000.000,00 -
(oitenta e seis milhões de cruzeiros); Condições: As constantes da
Escritura; Reg.Dis.Púb. sob nº.497/93; ERTOL nº.520/93; CND.conf.
Dec.8.212 de 24.07.91 e regulamentação nº.356/91 de 07.12.91; ITBI
pago em 29.04.93; CCIR Mic.78 67 215 06436 40; INCRA: Talão nº.721
280 014 133-0-área 24,2 ha;Nº. de mod.f.1,34;F.min.parc.2,0 ha;=
C.(VRC- 1.620,000). Assis Chateaubriand, 21.05.1993.-

SEGUIR NO VERSO

CNS 080804.2.0028989-22

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTPP KUWYN DCNRB 9T4K3

Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 28.989 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U92S-RNG26-B5JKA-2YQVG>

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R:03-18047: (Prot.93046): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 19 de junho de 1996; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-29.852,13-(Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros:16,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 13 de janeiro de 1997; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de junho de 1996. *[Assinatura]*

R:04-18047: (Prot.94313): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 13 de novembro de 1996; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-29.915,24-(Vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros:12,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 12 de junho de 1997; Cert.do IAP nr.3797/96 em 11.10.96; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 18 de novembro de 1996. *[Assinatura]*

Av:05-18047: (Prot.95773): (DE CANCELAMENTO AO R:03): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 18 de junho de 1997, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.03 desta matrícula; C.30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

Av:06-18047: (Prot.95774): (DE CANCELAMENTO AO R:04): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 16 de maio de 1997, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.04 desta matrícula; C.30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

R:07-18047: (Prot.95775): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 22 de maio de 1997; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-28.313,16-(Vinte e oito mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 12,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 26 de novembro de 1997; ITR 92 à 96nr.do imóvel na Receita Federal: 1641434.9; CCIR/95 nr.proces.100 60002240; Cert.do IAP nr.980/97 em 09.05.97; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

R:08-18047: (Prot.95776): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 22 de maio de 1997; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervenientes Garantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-11.041,30-(Onze mil, quarenta e um reais e trinta centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros:12,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 26 de novembro de 1997; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

SEGUIE

CNS 080804.2.0028989-22

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTPP KUWYN DCNRB 9T4K3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U92S-RNG26-B5JKA-2YQVG>

Renumerada - Novo nº 28.989 - CNS 08.080.4

RUBRICA	FICHA
	02

CONTINUAÇÃO

R:09-18047: (Prot.96818): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr.97/00374-3, emitida em Tupãssi-Pr., aos 17 de outubro de 1997; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-39.984,00-(Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 12 de junho de 1998; Cert.do IAP nr.2.270/97 em 05.09.97; C.123,11-VRC=R\$-9,48. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 21 de outubro de 1997.

R:10-18047: (Prot.96819): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr.97/00375-1, emitida em Tupãssi-Pr., aos 17 de outubro de 1997; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervinentes Hipotecantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-19.104,19-(Dezenove mil, cento e quatro reais e dezenove centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 12 de junho de 1998; C.123,11-VRC=R\$-9,48. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 21 de outubro de 1997.

Av:11-18047: (Prot.98016): (DE CANCELAMENTO AO R:07): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 08 de maio de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.07 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 04 de junho de 1998.

Av:12-18047: (Prot.98017): (DE CANCELAMENTO AO R:08): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 08 de maio de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.08 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 04 de junho de 1998.

R:13-18047: (Prot.98018): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nr.98/00190-6, emitida em Tupãssi-Pr., aos 03 de junho de 1998; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervinentes Hipotecantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-14.284,90-(Quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 06 de janeiro de 1999; Cert.do IAP nr.520/98 em 29.04.98; C.630,00-VRC=R\$-4,25. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 04 de junho de 1998.

R:14-18047: (Prot.98019): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nr.98/00189-2, emitida em Tupãssi-Pr., aos 03 de junho de 1998; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-27.924,34-(Vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 06 de janeiro de 1999.

SEQUE

CNM 080804.2.0028989-22



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTPP KUWYN DCNRB 9T4K4



Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 28.989 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U92S-RNG26-B5JKA-2YQVQ>

CONTINUAÇÃO

1999; C.630,00-VRC=R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Assis / Chateaubriand, 04 de junho de 1998.

Av:15-18047: (Prot.98455): (DE CANCELAMENTO AO R:09): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 04 de agosto de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nº.09 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 1998.

Av:16-18047: (Prot.98456): (DE CANCELAMENTO AO R:10): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 04 de agosto de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nº.10 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 1998.

R:17-18047: (Prot.98457): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00311-9, emitida em Tupãssi-Pr., aos 17 de agosto de 1998; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e a/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CÍC.197.599.759-04; No valor de R\$-38.932,93-(Trinta e oito mil, novecentos e trinta e /- dois reais e noventa e três centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,750% ao anq; Pagavel em Tupãssi-Pr., aos 20 de outubro de 1999; Decl.de inexistência de Débitos firmada em Tupãssi-Pr., aos 27.07.98, com o nº.do imóvel na Receita Federal: 1641434-9; CCIR 96/97 com o nº.do procés.10080023968; Cert.do IAP nº.1049/98 em 28.07.98; C.630,00-VRC=R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 1998.

R:18-18047: (Prot.98528): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00312-7, emitida em Tupãssi-Pr., aos 25 de agosto de 1998; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CÍC.119.137.979-53; E Figurando como Intervenientes / Hipotecantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e a/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CÍC.197.599.759-04; No valor de R\$-22.640,34-(Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,750% ao ano; Pagavel em Tupãssi-Pr., aos 20 de outubro de 1999; C.630,00-VRC=R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 27 de agosto de 1998.

AV:19 - 18.047 em 21 de Junho de 2001. (prot.104.549): (DE CANCELAMENTO AO R:13): Conforme Documento Expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 11 de junho de 2001, fica Cancelada (o) a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00190-6, constante do registro nº.13 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé.

AV:20 - 18.047 em 21 de Junho de 2001. (prot.104.550): (DE CANCELAMENTO AO R:14): Conforme Documento Expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 11 de junho de 2001, fica Cancelada (o) a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00189-2, constante do registro nº.14 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-4,72: O referido é verdade e dou fé.

R.21 - 18.047 em 21 de Junho de 2001. (prot.104.551): Hipotecado para o BANCO DO

SEGUIE

CNS 080804.2.0028989-22

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTPP KUMYN DCNRB 9T4K4K3



Valide aqui
este documento

Renumerada – Novo nº 28.989 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U92S-RNG26-B5JKA-2YQVQ>

RUBRICA	FICHA
	3

CONTINUAÇÃO

BRASIL S/A, CGC 00.000.000/1134-76, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.20/60111-5, emitida em Tupãssi-Pr., aos 29 de maio de 2001; Devedores: **LAURI JOSÉ MENEGOTTO**, CPF 197.599.759-04, RG 1.094.473-PR, casado(a) com **MARIA MIRDES MENEGOTTO**, CPF 745.065.449-00, RG 4017817927-PR; No valor de R\$-66.373,44-(Sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,750% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 06 de março de 2002; CCIR 1998/1999 com nº.proces.10070012162; Certidão do IAP nº.1925/2001 em 11/06/2001; C.630,00-VRC=R\$-47,25 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

AV.22 - 18.047 em 13 de Agosto de 2002. (prot.107.109): **(DE CANCELAMENTO AO R:17,18 e 21)**: Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 13 de agosto de 2002, fica Cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00311-9, nº.98/00312-7 e nº.20/60111-5, constante do registro nº.17,18 e 21 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé.

R.23 - 18.047 em 22 de fevereiro de 2008. (prot.118.762): Hipotecado para o **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC 00.000.000/1134-76, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.40/01378-2, emitida em Tupãssi-PR., aos 15 de fevereiro de 2008; Devedores: **LAURI JOSÉ MENEGOTTO**, CPF 197.599.759-04, RG 1.094.473-PR, casado(a) com **MARIA MIRDES MENEGOTTO**, CPF 745.065.449-00, RG 4017817927-PR; No valor de R\$-317.700,00-(Trezentos e dezessete mil e setecentos reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,5% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 15 de junho de 2013; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02949161059 - INCRA 721 280 014 133-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 08/01/08 com NIRF: 1.641.434-9 - área 24,2 ha; Certidão do IAP nº.471049 em 22/02/08; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.24 - 18.047 em 23 de Abril de 2018. (prot.150.635): Consoante Mandado de Sequestro expedido pela Dra.Sandra Lustosa Franco, MMA. Juíza de Direito da Vara Criminal desta comarca, aos 12 de abril de 2018, extraído do Processo nº.0001059-28.2018.8.16.0048 de Pedido de Busca e Apreensão Judicial, referente Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito ou Valores, com data da infração de 27/04/2017 em que é requerente a GAECO- GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Procedo ao SEQUESTRO do imóvel constante desta matrícula. Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

AV:25 - M: 28.989 - Protocolo Nº 49.242 - De 07/11/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 18.047 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.28.989 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia **(CNS 08.080-4)**, em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; **Selo Digital nº.SFRII. rJ29P.Rjrlb-qa8Ob.FN79q**; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 07/11/2025. Beatriz Fiori Gradia



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

A presente fotocópia é copia fiel da matrícula nº. 28.989, arquivado neste Ofício Imobiliário.
Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.
Emolumentos: Mandados Judiciais R\$0,00; ISSQN R\$0,00; FUNDEP R\$0,00; FUNREJUS R\$0,00; **Total R\$ 0,00.**
Termo Final do Período: 08, dezembro, 2025.
Quantidade de atos: 25.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Assis Chateaubriand-PR, 08/12/2025.



CNM 080804.2.0028989-22



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

